
EDITAL DG/CERES Nº 17/2018

**ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA E CRITÉRIOS
PARA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA O
PROGRAMA DE MONITORIA PARA O ANO DE
2019.**

O Diretor Geral em exercício do Centro de Educação Superior da Região Sul - CERES, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições e considerando o que consta na Portaria oficial 1458/2018, de 03/12/2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que serão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria de Graduação, para o ano de 2019, nos termos deste Edital.

1 - DO CALENDÁRIO:

Envio dos projetos para os respectivos departamentos: 04 a 13 de fevereiro de 2019

Período de aprovação nas devidas instâncias: 13 a 20 de fevereiro de 2019

2 - DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

O professor deverá apresentar projeto de monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução nº 036/2017 – CONSUNI, tanto para as modalidades remuneradas e voluntárias.

3 – DAS VAGAS

O Programa de Monitoria para Ensino de Graduação conta com:

- 6 (seis) vagas de 20 horas para o curso de Arquitetura e Urbanismo;
- 9 (nove) vagas de 20 horas para o curso de Ciências Biológicas.
- 10 (dez) vagas de 20 horas para o curso de Engenharia de Pesca.

As vagas em referência podem ser divididas em duas de 10 horas, nos termos do art. 16 da Resolução nº 036/2017 – CONSUNI, bem como, conforme §3º do Art. 24, "As vagas ociosas de monitoria poderão ser redistribuídas entre os Cursos a critério do Centro."

4 – DA SELEÇÃO

Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pela Comissão de Ensino de Graduação, segundo critérios definidos pelas resoluções nº 036/2017 – CONSUNI.

I - elevado grau de complexidade no contexto do curso;

II - elevado número de acadêmicos matriculados;

III - práticas de laboratório e de campo;

IV - disciplinas que estabeleçam relação mais efetiva entre teoria e prática;

V - disciplinas que privilegiem a formação fundamental, que diz respeito à área de conhecimento de cada curso e a formação profissional.

5 – DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 18 de dezembro de 2018.


Prof. Alberto Lohmann

Diretor Geral do CERES, em exercício